

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstrações Financeiras em
30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Comitê de Auditoria	4
Relatório dos auditores independentes	6
Balanço patrimonial	10
Demonstração dos resultados	12
Demonstração dos resultados abrangentes	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

Apresentação

Apresentamos as Demonstrações Financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”) relativa ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações.

Desempenho do semestre

Apresentou índice de Basileia do Conglomerado de 36,11% e patrimônio mínimo exigido para os montantes dos ativos ponderados pelo risco (RWA) de R\$ 630.882 mil.

Outras informações

O Banco é controlador integral da Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Corretora”), que em conjunto formam o Conglomerado Financeiro Scotiabank Brasil.

Conforme previsto no estatuto social do Banco, aos acionistas é assegurado o direito de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da lei. Tal dividendo poderá também ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio.

Os honorários pagos à auditoria externa, referentes aos serviços de auditoria e de não auditoria, são divulgados anualmente no Annual Report do The Bank of Nova Scotia (“BNS”).

Agradecimentos

O Scotiabank Brasil agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

A Diretoria

Relatório do Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria interna e da empresa de auditoria externa e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, da auditoria interna, dos auditores externos, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Sistemas de controles internos e de administração de riscos

O Comitê de Auditoria, avaliou, em reuniões com as Diretorias de Riscos e de Compliance, aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos de crédito, de mercado e de liquidez.

Com base no resultado dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, o Comitê entendeu que os controles e procedimentos exercidos pelo Conglomerado são adequados e suficientes.

Cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas

O Comitê de Auditoria considera que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais estão definidos e continuam sendo praticados de acordo com as orientações corporativas.

O Comitê, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Externa, conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade do Conglomerado.

Auditoria interna

O Comitê de Auditoria acompanhou o processo de auditoria desenvolvido pela Auditoria Interna, por meio da realização de reuniões periódicas, da aprovação de seus planejamentos estratégico e tático e do acompanhamento de sua execução.

O Comitê avalia como adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Os resultados desses trabalhos, apresentados nas sessões de trabalho do Comitê, não trouxeram ao conhecimento do Comitê a existência de riscos residuais que possam afetar a solidez e a continuidade do Conglomerado.

Auditoria externa

O Comitê mantém com os auditores externos um canal de comunicação regular para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, permitindo aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis.

O Comitê avalia como plenamente satisfatórios o volume e a qualidade das informações fornecidas pela KPMG, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

Demonstrações financeiras

O Comitê analisou as demonstrações financeiras em conjunto com as notas explicativas, relativas ao 1º semestre de 2025 e revisou com a KPMG e com os executivos do Conglomerado antes de sua publicação. Verificou-se que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, certifica que as informações constantes neste relatório são verídicas, atendem às requisições definidas na Resolução CMN nº 4.910 e que o sistema de controles do Conglomerado é adequado à complexidade e riscos de seus negócios.

São Paulo, 5 de setembro de 2025.

Comitê de Auditoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores do

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”) em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e avaliação de instrumentos financeiros derivativos

Ver notas explicativas 3.e e 7 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas 3.e e 7, o Banco possui instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.</p> <p>O cálculo do valor justo da carteira de instrumentos financeiros derivativos são baseados em preços, taxas ou informações coletadas de fontes independentes. Os riscos de mercado e de crédito associados a esses produtos, bem como os riscos operacionais, são similares aos reconhecidos a outros tipos de instrumentos financeiros.</p> <p>Devido à relevância das operações de instrumentos financeiros derivativos e do resultado por eles gerados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none">— Avaliação do desenho e implementação, dos controles internos chaves do Banco relacionados a processos de aprovação, registro e atualização das operações, para mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros;— Recalculo, com base em amostragem da carteira de instrumentos derivativos, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros derivativos, sobre o valor justo dos instrumentos financeiros com base em informações observáveis no mercado, como taxas de câmbio, índices econômicos e outras taxas divulgadas por entidades reguladoras ou de mercado;— Teste por amostragem das liquidações financeiras de instrumentos financeiros derivativos realizados durante o período;— Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras, estão de acordo com as normas aplicáveis e consideramos informações relevantes.
<p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração e avaliação dos instrumentos financeiros derivativos, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.</p>	

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

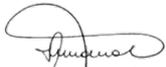
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 5 de setembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6


Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo
Balço patrimonial em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	<u>2025</u>
Disponibilidades	4	<u>9.064</u>
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		<u>1.609.499</u>
Títulos e valores mobiliários	6	57.928
Instrumentos financeiros derivativos		1.551.571
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		<u>2.470.851</u>
Títulos e valores mobiliários	6	2.470.851
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		<u>13.679.195</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	10.306.561
Títulos e valores mobiliários	6	2.032.319
Operações de crédito	9	1.340.315
Outros ativos	10	<u>92.162</u>
Créditos tributários	19	<u>430.386</u>
Investimentos	11	<u>64.247</u>
Imobilizado de uso		<u>37.314</u>
Outras imobilizações de uso		33.218
Direitos de uso		21.774
(Depreciações acumuladas)		(17.678)
Intangível		<u>1.615</u>
Ativos intangíveis		5.248
(Amortizações acumuladas)		(3.633)
Total do ativo		<u><u>18.394.333</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo
Balço patrimonial em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	<u>2025</u>
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		<u>2.154.453</u>
Instrumentos financeiros derivativos		1.209.734
Captações no mercado aberto	13	944.719
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		<u>12.174.845</u>
Depósitos	12	518.240
Captações no mercado aberto	13	11.100
Obrigações por empréstimos	14	10.516.935
Obrigações por repasses	15	1.107.485
Passivo de arrendamento		21.085
Outros passivos	16	<u>208.663</u>
Obrigações fiscais	19	<u>584.091</u>
Provisões para contingências	17c	<u>34.143</u>
Patrimônio líquido		<u>3.238.138</u>
Capital social	18a	2.825.473
Reservas de lucros		300.780
Outros resultados abrangentes		892
Lucros acumulados		110.993
Total do passivo		<u><u>18.394.333</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstração dos resultados

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	2025
Receitas/(despesas) da intermediação financeira		<u>285.005</u>
Operações de crédito	9e	(123.440)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		790.131
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7e	(945.641)
Operações de captação no mercado aberto		(109.140)
Operações de empréstimos e repasses		673.095
Resultado da intermediação financeira		<u>285.005</u>
Resultado de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9c	<u>(670)</u>
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>284.335</u>
Outras receitas/(despesas) operacionais		<u>(102.348)</u>
Resultado de serviços e comissões	27	9.950
Despesas de pessoal	24	(64.405)
Outras despesas administrativas	25	(24.882)
Despesas tributárias		(26.650)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(1.557)
Outras receitas operacionais	26	6.093
Outras despesas operacionais		(897)
Reversão/(despesas) de provisão para contingências		<u>(109)</u>
Trabalhistas		725
Fiscais		(834)
Resultado operacional		<u>181.878</u>
Resultado não operacional		<u>(2)</u>
Resultado antes da tributação e participações nos lucros		<u>181.876</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(62.260)</u>
Provisão para imposto de renda		(10.581)
Provisão para contribuição social		(8.662)
Ativo fiscal diferido		(43.017)
Participações nos lucros		<u>(2.111)</u>
Lucro líquido do semestre		<u>117.505</u>
Lucro líquido por ação – R\$		<u>1.097,39</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstração dos resultados abrangentes

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>
Lucro líquido do semestre	<u>117.505</u>
Itens que podem ser reclassificados para o resultado	
Variação no valor de mercado de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	<u>7.432</u>
Títulos e valores mobiliários	6.877
Ajuste de avaliação patrimonial de controlada	555
Ajuste de risco de crédito próprio	<u>1.188</u>
Instrumentos financeiros derivativos	1.188
Efeito fiscal	(3.851)
Resultado abrangente do semestre	<u><u>122.274</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo
Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Aumento de capital</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva estatutária</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.626.948	198.525	93.029	509.276	(3.877)	-	3.423.901
Efeito líquido da adoção inicial da Res. CMN 4.966/21 e Res. CMN 4.975/21	-	-	-	-	4.193	(637)	3.556
Aumento de capital – Em fase de homologação	-	(198.525)	-	-	-	-	(198.525)
Aumento de capital – Homologado	198.525	-	-	-	-	-	198.525
Ajustes de avaliação patrimonial – Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	3.782	-	3.782
Ajustes de avaliação patrimonial – Controlada	-	-	-	-	333	-	333
Ajuste de risco de crédito próprio – Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	(3.539)	-	(3.539)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	117.505	117.505
Constituição de reserva legal	-	-	5.875	-	-	(5.875)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(307.400)	-	-	(307.400)
Saldos em 30 de junho de 2025	2.825.473	-	98.904	201.876	892	110.993	3.238.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>
Atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	117.505
Ajustes ao lucro líquido	70.044
Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	670
Resultado de participações em controladas e coligadas	1.557
Depreciações e amortizações	3.606
Perda na baixa de imobilizado de uso	2
Imposto de renda e contribuição social	62.260
Despesa de provisão para passivos contingentes	584
Despesa de juros de arrendamento	1.365
Variação de ativos e passivos operacionais	600.847
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(2.232.042)
(Aumento) em instrumentos financeiros derivativos	(4.235.525)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(761.930)
Redução em operações de crédito	45.582
(Redução) em captações no mercado aberto	(69.198)
(Redução) em depósitos	(418.235)
Aumento em obrigações por empréstimos	8.518.795
(Redução) em obrigações por repasses	(145.719)
Redução em outros ativos	43.117
(Aumento) em outros passivos	(103.775)
(Redução) em provisões para contingências	(475)
Impostos pagos	(39.748)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	788.396
Atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado de uso	(620)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	(620)
Atividades de financiamento	
Pagamento de dividendos	(307.400)
Pagamento de arrendamento	(1.888)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(309.288)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	478.488
Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	3.448.683
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	3.927.171
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	478.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto Operacional

O Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”) localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 7º andar, São Paulo - Brasil, está organizado e autorizado a exercer as suas atividades como banco múltiplo e a operar por meio das carteiras de investimento e comercial, incluindo câmbio.

Os acionistas do Banco são o The Bank of Nova Scotia (“BNS”) e o BNS Investments Inc. (investida integral do BNS), ambos com sede no Canadá.

2 Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), quando aplicáveis. Os valores comparativos relativos aos períodos anteriores não foram apresentados nestas demonstrações financeiras considerando a dispensa de apresentação prevista nas Resoluções CMN nº 4.966 e BCB nº 352.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em 5 de setembro de 2025.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor de mercado de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, outras provisões e sobre a determinação da vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas com base no método indireto.

As demonstrações financeiras são elaboradas e divulgadas de acordo com os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818 e na Resolução BCB nº 2.

Adoção de Novas Normas e Interpretações

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, Resolução BCB nº 352 e a Resolução CMN nº 4.975, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos conceitos estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções

do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e circulares do Banco Central do Brasil (“BACEN”) que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Resolução CMN nº 2.682 – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as Circulares nº 3.068 e nº 3.082 (emitidas pelo BACEN), aplicáveis aos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

A Resolução CMN nº 4.966 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com as regras de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo a primeira a título de alteração e a segunda de complemento à CMN nº 4.966, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de custos de transação imateriais; e
- Apropriação de receita.

A Resolução CMN nº 4.975 define que as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar o CPC 06 – Arrendamentos “no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.” Desta forma, o Banco passou a tratar o contrato de aluguel de sua sede como um arrendamento financeiro, reconhecendo em seu balanço um ativo de direito de uso, que é depreciado pelo prazo do contrato, e um passivo de arrendamento, com reconhecimento de despesa financeira. O Banco realizou uma projeção considerando as despesas de juros, depreciação e aluguel para calcular o valor presente destes fluxos e definir o valor inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço, utilizando taxas de mercado. Ao final do contrato, o total das despesas de juros e depreciação reconhecidas no resultado será igual ao total dos montantes de aluguel efetivamente pagos, apesar de o momento do reconhecimento das despesas ser diferente.

Transição

De acordo com o Artigo 70 da Resolução CMN nº 4.966, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025.

Impactos decorrentes da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966

Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da respectiva norma:

- O Banco reclassificou um ativo financeiro anteriormente classificado como “Disponível para venda” para “Valor justo por meio do resultado”, o que gerou uma reclassificação da marcação de mercado negativa de “Outros resultados abrangentes” para “Lucros ou prejuízos acumulados”, no montante de R\$ 392, líquido dos efeitos tributários, não gerando impactos no patrimônio líquido.
- Adicionalmente, os contratos de câmbio passaram a ser tratados contabilmente como derivativos e classificados na categoria “Valor justo por meio do resultado”, o que gerou um impacto negativo no patrimônio líquido de R\$ 48, líquido dos efeitos tributários, referente a marcação a mercado dos contratos em aberto.
- Com base nos modelos de perda esperada adotados, o Banco reconheceu um impacto positivo de R\$ 63 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários. Esse montante foi registrado contabilmente em contrapartida à conta redutora do ativo “provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito”.
- Com a instituição do reconhecimento da parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição, conhecido como DVA (*Debit Valuation Adjustment*), o Banco registrou contabilmente um impacto positivo de R\$ 4.193 em seu patrimônio líquido, na linha de “Outros resultados abrangentes”, líquido de efeitos tributários.

Impactos decorrentes da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.975

A adoção inicial da norma, gerou um impacto negativo de R\$ 260 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não

caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

3 Descrição das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

b) Apuração de resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior, que são calculadas pelo método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Para fins de melhor apresentação, o Banco efetua a reclassificação da variação cambial negativa das contas “Outras receitas/despesas operacionais” diretamente para as respectivas contas “Receitas/(despesas) da intermediação financeira” na demonstração de resultado.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e ativos financeiros de alta liquidez com prazo igual ou inferior a 90 dias, sujeitos a risco insignificante de mudanças em seu valor justo, e utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros do Banco estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966 e BCB nº 352, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados

Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“Teste de SPPJ”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo Amortizado (“CA”)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;

Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

As obrigações por empréstimos e repasses do exterior contemplam linhas de crédito destinadas a eventuais necessidades de liquidez, recursos captados para aplicação em operações de financiamento ao comércio exterior de exportação e importação, além de aplicações em repasses e financiamentos em moeda estrangeira. Tais obrigações estão sujeitas à variação cambial e juros de mercado internacional e encontram-se atualizadas pela variação cambial e encargos, calculados até a data do balanço.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TEJ")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Referente as operações de crédito classificadas na categoria custo amortizado, o Scotiabank optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo a metodologia diferenciada de apropriação às receitas e custos contratuais; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos componentes imateriais, conforme disposto no art. 13 da Resolução BCB nº 352.

(VIII) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352, art. 76, para operações inadimplidas. Adicionalmente, a norma não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

O Banco não reconhece os juros a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento da receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso.

A Resolução CMN nº 4.966, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

- **Estágio 1:** Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada (probabilidade de *default*) para os próximos 12 meses.
- **Estágio 2:** Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito – a Resolução CMN nº 4.966 considera que há um aumento significativo de risco quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento de principal ou encargos.
- **Estágio 3:** Instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação (ativo problemático), ou seja, atraso superior a 90 dias, podendo a instituição considerar um prazo inferior mediante a evidência de que há uma redução significativa da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas, bem como indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

(IX) Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Para os ativos com características de problema de recuperação de crédito são considerados os seguintes critérios: (i) a contraparte não possui mais a capacidade financeira de honrar sua obrigação; (ii) reestruturação do ativo; (iii) falência decretada, recuperação judicial; (iv) ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações; (v) redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido a diminuição da sua capacidade financeira em honrar sua obrigação; (vi) inadimplência de cláusulas contratuais relevantes; e (vii) negociação de instrumentos com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de ativos financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos ativos financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de Estimação de Perda Esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD, LGD e EAD.

PD – Probability of default (Probabilidade de inadimplência): é definido como a probabilidade de que a contraparte não cumpra com as obrigações de pagar o principal e/ou juros (*default*) com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966 e demais critérios que a entidade julgar razoável.

LGD – Loss Given Default (Perda dada à inadimplência): a perda, dado o *default*, visa estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para essa estimativa, são considerados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966.

EAD – Exposure at Default (Exposição à inadimplência): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência (saldo de operações de crédito contratados, limites disponíveis aos clientes e ainda não utilizados e garantias financeiras concedidas).

Com base na Resolução CMN nº 4.966, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;

- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas;
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XII) Instrumentos financeiros renegociados e reestruturados

Conforme Resolução BCB nº 352, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;"

O Banco possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

(XIII) Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

A política do Banco define que o write-off (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) é baseado na análise trimestral detalhada do fluxo de caixa de cada contraparte. Esta análise abrange tanto o fluxo de caixa próprio quanto a capacidade de recuperação das garantias. Com base nessa avaliação é decidida sobre a viabilidade de recuperação do valor tomado antes de proceder a sua baixa contábil. A decisão final da baixa deverá ser discutida e aprovada pelo Comitê de Crédito.

e) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (hedge).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Uma área independente das áreas operacionais e de negócios é responsável pela avaliação e mensuração dos ativos e passivos existentes no Banco. O cálculo do valor de mercado da carteira de instrumentos financeiros derivativos, como swaps, termos e operações de futuros, são baseados em preços, taxas ou informações coletadas de fontes independentes, como B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, corretoras, BACEN, ANBIMA, entre outros. Os riscos de mercado e de crédito associados a esses produtos, bem como os riscos operacionais, são similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros derivativos, são estabelecidos e mantidos procedimentos de avaliação da necessidade de ajustes prudenciais em seus valores, previstos pela Resolução CMN nº 4.277, independentemente da metodologia de apuração adotada e observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Para os instrumentos financeiros derivativos negociados em balcão, os ajustes refletem o risco atribuível à qualidade creditícia do emissor ou da contraparte, mensurados por meio de metodologia aprovada internamente.

Instrumentos financeiros considerados como hedge contábil de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de hedge e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do semestre.

No momento da designação inicial do hedge, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto de hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro do intervalo de 80% e 125%.

A Resolução CMN nº 4.966 alterou o tratamento contábil da carteira de câmbio das instituições financeiras e demais entidades autorizadas a operar no mercado de câmbio, e passou a valer em 1º de janeiro de 2025.

Os principais pontos das alterações são as seguintes:

- Mensuração: A carteira de câmbio agora deve ser mensurada pelo valor justo (*fair value*), com reconhecimento de variações diretamente no resultado do período.

- Registro: O valor referencial das operações de câmbio (compra e venda de moeda estrangeira) passou a ser registrado em contas de compensação.

f) Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o preço pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da mensuração.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: *Inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

g) Outros ativos

Demonstrados pelos valores de realização, deduzido quando aplicável das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, e ajustados por provisão, quando aplicável até a data do balanço.

h) Permanente

- **Imobilizado de uso:** corresponde aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.535, os novos ativos imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens.
- **Intangível:** corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.534, os novos ativos intangíveis são reconhecidos pelo valor de custo. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.
- **Investimentos:** são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Conforme disposto pela Resolução CMN nº 4.924 que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), os ativos tem o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda. Quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, a perda será reconhecida diretamente no resultado.

Em 30 de junho de 2025 não foram identificadas perdas por *impairment*.

j) Outros passivos

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia) e cambiais incorridos.

k) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, os Arts. 9, 9-A, 10, 11 e 12 da Lei 9.430, deixaram de ser aplicada às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Conforme a Lei 14.467, alterada pela Lei 15.078, foram estabelecidas diretrizes na qual a Companhia será responsável por realizar a dedução na proporção de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir de 1º de janeiro de 2026, referente as diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até 31 de dezembro de 2024, e ainda não deduzidas até esta data. O saldo com perdas com créditos em 31 de dezembro de 2024 totalizou 126.360.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, conforme determinado pela Lei nº 9.430. A contribuição social é calculada à alíquota de 20% sobre o resultado tributável, conforme determinada pela Lei nº 7.689.

Em 30 de junho de 2025, o Banco possui ativos de créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

Os créditos tributários cuja expectativa de realização se darão em períodos futuros foram constituídos à alíquota de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

Com base na Resolução CMN nº 4.842, os resultados tributáveis históricos e projeções de curto e médio prazo preparado pelo Banco, possibilitam uma estimativa razoável de prazo de realização destes ativos (nota 19c).

l) PIS e COFINS

As contribuições para o PIS são calculadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%, na forma da legislação vigente.

m) Ativos e passivos contingentes

O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

Nas demonstrações financeiras não são reconhecidos os ativos contingentes, exceto quando da existência de evidências que propiciam a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

As ações são classificadas como perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda, considerando a opinião de nossos assessores jurídicos, a natureza das ações e o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante. Os processos classificados como perda possível são apenas divulgados em notas explicativas e os classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

n) Pagamento baseado em ações

Os funcionários elegíveis do Banco participam dos planos de pagamento baseado em ações, que são avaliados com base no preço da ação ordinária do BNS. O Banco contabiliza sua despesa no resultado do período em contrapartida a uma provisão no passivo, conforme disposto pela Resolução CMN nº 3.989 que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 21).

o) Benefícios a empregado pós-emprego

Planos de benefícios pós-emprego ou de longo prazo, são acordos formais ou informais nos quais o Banco se compromete a proporcionar benefícios pós-emprego a um ou mais empregados, conforme Resolução CMN nº 4.877, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados.

Os planos de contribuição definida são benefícios pós-emprego, nos quais o Banco como patrocinador paga contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios, relativos aos seus serviços no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

p) Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2, em seu art. 34 estabelece que as instituições financeiras devem evidenciar a apresentação dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. O resultado não recorrente é o resultado que:

- i. Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- ii. Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota nº 29.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2025</u>
Disponibilidades	9.064
Moeda nacional	1.991
Moeda estrangeira	7.073
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.918.107
Aplicações em operações compromissadas – revendas a liquidar – posição bancada	3.817.996
Aplicações em depósitos interfinanceiros	100.111
Total	<u>3.927.171</u>

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>2025</u>	
	<u>Até 3 meses</u>	<u>Total</u>
Mensurados ao custo amortizado		
Aplicações em operações compromissadas	<u>10.206.450</u>	<u>10.206.450</u>
Posição bancada		
LTN	6.730.427	6.730.427
NTN	2.519.996	2.519.996
Posição vendida		
LTN	944.908	944.908
Posição financiada		
LTN	11.119	11.119
Aplicações em depósitos interfinanceiros	<u>100.111</u>	<u>100.111</u>
Total	<u>10.306.561</u>	<u>10.306.561</u>

6 Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescidos dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários eram os seguintes:

Composição por tipo e vencimento

	2025				Valor de mercado/ contábil	Custo atualizado
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Mensurados ao valor justo por meio do resultado						
Carteira própria						
NTN	-	-	-	1.676	1.676	1.787
Ações de companhias fechadas	6.933	-	-	-	6.933	7.568
Vinculados à prestação de garantias ⁽ⁱ⁾						
Cotas de fundo de investimento	49.319	-	-	-	49.319	49.319
Total	56.252	-	-	1.676	57.928	58.674
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes						
Carteira própria						
LTN	-	299.834	-	-	299.834	299.915
Vinculados à prestação de garantias⁽ⁱ⁾						
LFT	-	170.637	943.694	1.056.686	2.171.017	2.170.484
Total	-	470.471	943.694	1.056.686	2.470.851	2.470.399
2025						
Mensurados ao custo amortizado						
Carteira própria						
Títulos no exterior	2.032.498			2.032.498		
(-) Provisão para perdas esperadas – Estágio 1	(179)			(179)		
Total	2.032.319			2.032.319		

(i) Títulos dados como margem de garantia para a realização das operações com instrumentos financeiros derivativos e de câmbio.

Os títulos públicos federais encontram-se custodiados no SELIC e as cotas de fundo de investimento na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Os títulos no exterior encontram-se custodiados em uma *clearinghouse* estrangeira.

Em 30 de junho de 2025, as operações acima estão todas classificadas como Estágio 1, uma vez que não possuem problemas de recuperação.

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes. Essas operações têm por finalidade gerenciar as exposições de riscos de mercado, que estão associados a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. A política de atuação, o controle, o estabelecimento de estratégias de operações, bem como o limite dessas posições, seguem diretrizes da Administração do Banco.

Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, os respectivos ajustes a receber e a pagar e as exposições líquidas nos balanços patrimoniais para os instrumentos financeiros derivativos:

a. Contratos futuros

	2025	
	Valor de mercado	
	Valor referencial	Ajuste a receber/(pagar)
Posição comprada	50.203.947	(483.134)
DI	4.518.554	68
DDI	35.368.662	(422.579)
Dólar	10.316.731	(60.621)
Posição vendida	11.984.756	68.227
DI	350.997	(576)
DDI	11.633.759	68.803

b. Operações de swap e operações a termo

Por indexador	2025		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor de mercado
Swap			
Valores a receber	18.662.339	952.577	1.474.674
CDI x Dólar	17.956.479	910.533	1.421.062
Pré x Dólar	302.000	41.946	52.753
CDI x CDI	403.860	98	859
Valores a pagar	9.910.122	(835.052)	(551.607)
CDI x Dólar	9.666.622	(806.873)	(523.040)
Pré x Dólar	243.500	(28.179)	(28.567)
Termo de moedas – NDF			
Valores a receber	200.097	7.881	8.027
Posição comprada – Dólar	187.600	7.427	7.533
Posição vendida – Dólar	12.497	454	494
Valores a pagar	3.071.834	(160.636)	(174.350)
Posição comprada – Dólar	3.064.072	(160.623)	(174.308)
Posição vendida – Dólar	7.762	(13)	(42)
Total	31.844.392	(35.230)	756.744

As operações de *swap* e NDF são negociadas via balcão organizado e não possuem garantias da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

c. Composição por vencimento

O quadro a seguir demonstra os valores referenciais registrados em contas de compensação e os respectivos prazos de vencimento:

	2025				Total
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Futuros ⁽ⁱ⁾	33.490.885	5.570.971	7.308.562	15.818.286	62.188.704
Swap ⁽ⁱⁱ⁾	1.443.500	5.107.503	5.013.309	17.008.149	28.572.461
Termo de moedas – NDF ⁽ⁱⁱ⁾	2.659.447	428.105	125.755	58.624	3.271.931
Total	37.593.832	11.106.579	12.447.626	32.885.059	94.033.096

(i) Contraparte: B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

(ii) Contraparte: pessoa jurídica.

d. Segregação entre circulante e não circulante

O valor de mercado dos instrumentos financeiros estava segregado conforme segue:

	2025		Total
	Circulante	Não circulante	
Ativo			
Futuros	68.871	-	68.871
Swap	156.596	1.318.077	1.474.673
Termo de moedas – NDF	8.027	-	8.027
Total	233.494	1.318.077	1.551.571
Passivo			
Futuros	(483.778)	-	(483.778)
Swap	(374.740)	(176.867)	(551.607)
Termo de moedas – NDF	(171.066)	(3.283)	(174.349)
Total	(1.029.584)	(180.150)	(1.209.734)

e. Resultados

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos, no semestre findo em 30 de junho de 2025, estão assim compostos:

	2025
Futuros	(5.661.714)
Swap	5.203.773
Termo de moedas – NDF	(474.614)
Contratos de câmbio	(11.136)
Ajustes prudenciais – Risco de crédito das contrapartes	(1.950)
Total	(945.641)

Os instrumentos financeiros derivativos encontram-se registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

f. Hedge de risco de mercado

O quadro a seguir demonstra os valores dos contratos designados como instrumentos financeiros de *hedge* e do item objeto de *hedge*:

Estratégia de <i>hedge</i> de risco de mercado	2025	
	Instrumentos de <i>hedge</i>	Item objeto de <i>hedge</i>
	Valor de mercado	Valor de mercado Valor de custo
<i>Hedge</i> de obrigações por empréstimos externos	1.740.253	1.722.874 1.716.383
Total	1.740.253	1.722.874 1.716.383

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082 do BACEN.

O Banco aplica o *hedge* de risco de mercado para proteção contra o risco de exposição cambial para pagamentos de principal e dos juros cambiais prefixados, referente à captação de recursos contraídos no exterior.

A estrutura da operação é uma combinação de contratos de Futuro DDI utilizados como instrumentos derivativos de *hedge* e de obrigações por empréstimos no exterior captados (nota nº 14) em moeda norte americana, com vencimentos até outubro de 2027, designados como item objeto de *hedge* de risco de mercado.

O valor a mercado da captação externa, item objeto de *hedge*, leva em consideração as características da operação com relação a taxa de juros e o seu prazo para determinação do

valor futuro dos fluxos de caixa, que serão descontados a valor presente pelas taxas de mercado, calculadas com base nos preços negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

8 Gerenciamento de Riscos

Administração de Risco Operacional

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional responsável por identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e reportar seus riscos, sendo amplamente difundida dentro do Banco. Dentro desse contexto, todos os funcionários possuem acesso direto às ferramentas, metodologias e relatórios produzidos pela área de Enterprise Risk Management, o que facilita na disseminação da cultura de controle de riscos dentro do Banco.

A estrutura de risco operacional no Banco também contempla a participação da Diretoria Executiva, que é envolvida imediatamente em todos os eventos relevantes de risco e participa ativamente no acompanhamento das ações que visam a mitigação e resolução de tais eventos. Além do acompanhamento diário, a área de Enterprise Risk Management também reporta os principais eventos de risco operacional ocorridos no mês em um relatório enviado aos chefes de área e às Diretorias Executivas do Banco e do BNS.

Administração de Riscos de Mercado e Liquidez

Em linha com as determinações da casa matriz e seguindo as melhores práticas de administração de riscos aplicadas internacionalmente, o Banco possui uma estrutura de gerenciamento e controle de riscos abrangente, integrada e independente das áreas de negócio, que busca a otimização da relação risco/retorno privilegiando o acompanhamento eficaz e o rigoroso controle dos fatores de exposição a riscos. Um conjunto integrado de processos utilizando plataformas de sistemas locais e globais é responsável pela apuração, análise e reporte dos riscos de mercado e de liquidez. Os limites de riscos são determinados e aprovados pela Diretoria Executiva local e pelo BNS, e monitorados de forma preventiva.

Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma diária por meio da utilização de modelos proprietários e instrumentos como VaR - Value-at-Risk, medidas de curto prazo de liquidez, projeções de fluxo de caixa, stress test, backtesting, análise de sensibilidade de juros, câmbio e volatilidade. A observância dos requerimentos do BNS permitiu ao Banco o atendimento às exigências do BACEN quanto à implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos (Resolução CMN nº 4.557), mais especificamente no que trata dos riscos de mercado e de liquidez. Além disso, o Banco apura os requerimentos de capital devido à exposição ao risco de mercado segundo os critérios definidos pela Resolução CMN nº 4.958.

Administração de Risco de Crédito

Em linha com as determinações do BACEN (Resoluções CMN nº 4.966, 4.557, 4.677, 4.693, entre outras) e com a filosofia de gestão de riscos da organização, o Banco possui uma estrutura de gerenciamento de risco de crédito que engloba a análise e o estabelecimento de limites de crédito individuais para seus clientes, bem como a análise e o monitoramento do risco de crédito agregado do Banco, que considera todas as linhas de produtos oferecidas e todos os segmentos econômicos nos quais os tomadores atuam.

A cultura de risco de crédito é fortemente difundida no Banco e a descrição dos produtos oferecidos aos tomadores contempla a identificação dos riscos de crédito, de mercado e operacional, bem como os sistemas de informação que irão controlá-los. Os limites de crédito individuais para tomadores são aprovados com a utilização de técnicas/metodologias próprias do Banco, e revistos pelo menos uma vez ao ano, juntamente com os respectivos ratings.

De forma sistemática, a Diretoria Executiva e as áreas de controle de riscos atuam ativamente no gerenciamento do risco de crédito, o que envolve a aprovação dos limites de crédito individuais e a aprovação das políticas institucionais. Adicionalmente, atuam no monitoramento da carteira de crédito agregada e na avaliação dos resultados dos testes de estresse, que são exercícios utilizados na avaliação de potenciais impactos de eventos adversos no portfólio de crédito do Banco.

Gerenciamento de capital

O Banco está empenhado em manter uma sólida base de capital a fim de suportar os riscos associados aos seus negócios. A estrutura de gerenciamento contínuo de capital do Banco, que engloba políticas internas, medidas e procedimentos que se referem ao gerenciamento de capital, está em linha com a política global do BNS e atende aos requerimentos do BACEN dispostos na Resolução CMN nº 4.557.

Os princípios que governam a estrutura de gerenciamento de capital do Banco visam atender aos seguintes aspectos: determinações do regulador; existência de governança e supervisão apropriadas; políticas, estratégias e medidas de gerenciamento de capital que foquem nas relações entre propensão de risco, perfil de risco e capacidade de capital; sólido processo de gerenciamento de risco; processo de avaliação de adequação de capital que esteja de acordo com as políticas de governança e capital e; existência de sistemas, processos e controles adequados para auxiliar no planejamento, previsão, mensuração, monitoramento e controle dos limites autorizados, além da elaboração de relatórios de gerenciamento de capital.

A Diretoria Executiva está diretamente envolvida no gerenciamento contínuo de capital, sendo responsável também pela revisão e aprovação, anualmente, das políticas internas do Banco. Adicionalmente, a Diretoria Executiva atua no monitoramento do nível e da adequação do capital do Banco por meio de relatórios periódicos produzidos e enviados pelas áreas diretamente envolvidas no processo de gerenciamento de capital.

A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital está evidenciada em relatório de acesso público, disponível no endereço:

<http://www.br.scotiabank.com>. (não auditado).

Hierarquia de valor justo

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, foi estabelecida uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.924.

O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Nível 2 – Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3 – Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Risco de Mercado

Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Banco, incluindo o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

De acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, através das Resoluções CMN nº 4.557 e BCB nº 111, as operações são divididas entre as Carteiras de Negociação e Bancária.

A Carteira de Negociação consiste em todas as posições em ativos financeiros mantidos com intenção de negociação ou com o objetivo de proteger (*hedge*) outros elementos da carteira de negociação. As posições mantidas com intenção de negociação são aquelas mantidas intencionalmente para revenda de curto prazo e/ou com a intenção de proteger o portfólio contra os movimentos do mercado.

Na Carteira Bancária estão inclusas todas as operações não classificadas na carteira de negociação. Nesta carteira estão as operações da carteira comercial do Banco, como operações de empréstimos, repasses e suas linhas de financiamento, além de posições de títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação e os instrumentos da carteira de Tesouraria.

A fim de avaliar os efeitos no resultado diante de eventuais cenários, o Banco realiza uma análise de sensibilidades para cada fator de risco de mercado considerado relevante pela Administração.

Análise de Sensibilidade 1

São considerados choques paralelos nas curvas dos fatores de riscos mais relevantes. Consideram-se dois cenários para essa simulação, em que cada fator de risco analisado sofre um incremento ou uma redução de 100 pontos base. Essa análise examina os efeitos no resultado da organização diante de possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas pelo mercado.

Carteira de Negociação

	Cenários	
	+100 bps	-100 bps
Taxas de juros		
Exposição de Juros Prefixados	523	(523)
Exposição ao Cupom Cambial	(215)	215
Total	308	(308)

Carteira de Negociação + Bancária

	Cenários	
	+100 bps	-100 bps
Taxas de juros		
Exposição de Juros Prefixados	(13.217)	13.217
Exposição ao Cupom Cambial	(7.725)	7.725
Total	(20.942)	20.942

Análise de Sensibilidade 2

São considerados três cenários que refletem os movimentos das curvas de juros de mercado e das taxas de câmbio de moedas estrangeiras sobre as exposições contidas nas carteiras do Banco. Para cada cenário, consideram-se sempre os impactos negativos em cada fator de risco e desconsideram-se os efeitos de correlação entre esses fatores e os impactos fiscais.

Cenário (I): Choque paralelo de 10 pontos base (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 10% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.

Cenário (II): Choque paralelo de 20% (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 20% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.

Cenário (III): Choque paralelo de 30% (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 30% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.

É importante destacar que os cenários (II) e (III) envolvem eventos relacionados a fortes situações de estresse.

Carteira de Negociação

	Cenários		
	(I)	(II)	(III)
Taxas de juros			
Exposição de Juros Prefixados	(52)	(1.442)	(2.164)
Exposição ao Cupom Cambial	(22)	(554)	(831)
Total	(74)	(1.996)	(2.995)
Taxas de Câmbio			
Total Exposição a Taxas de Câmbio	(48)	(97)	(145)

Carteira de Negociação + Bancária

	Cenários		
	(I)	(II)	(III)
Taxas de juros			
Exposição de Juros Prefixados	(1.322)	(39.322)	(58.983)
Exposição ao Cupom Cambial	(772)	(9.923)	(14.885)
Total	(2.094)	(49.245)	(73.868)
Taxas de Câmbio			
Total Exposição a Taxas de Câmbio	443	(886)	(1.328)

Na análise realizada, as operações da Carteira Bancária sofreram valorização ou desvalorização em decorrência das mudanças nas taxas de juros a termo praticadas no mercado. Essas oscilações não representam impacto financeiro no resultado do Banco, pois alguns ativos financeiros contidos nessa carteira não são mensurados ao valor de mercado e, por consequência, o impacto dessas oscilações são considerados somente no patrimônio líquido do Banco.

No caso da Carteira de Negociação, as exposições representam impactos no resultado do Banco devido a marcação a mercado dos ativos ou devido a sua realização ou liquidação.

9 Operações de Crédito

a. Composição da carteira de crédito por tipo de operação, atividade e prazo

Mensurados ao custo amortizado	2025				Total
	A vencer				
Setor privado	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Nota de crédito à exportação (NCE)	-	12.305	-	1.095.180	1.107.485
Indústria	-	12.305	-	1.095.180	1.107.485
Total NCE	-	12.305	-	1.095.180	1.107.485
CCL exportação com ACC/ACE	104.540	22.420	113.291	-	240.251
Indústria	104.540	22.420	-	-	126.960
Agrícola	-	-	113.291	-	113.291
Rendas a receber de ACC/ACE	3.682	890	930	-	5.502
Indústria	3.683	890	-	-	4.572
Agrícola	-	-	930	-	930
Variação cambial CCL exportação com ACC/ACE ⁽ⁱ⁾	(7.387)	(867)	(4.160)	-	(12.414)
Indústria	(7.387)	(867)	-	-	(8.254)
Agrícola	-	-	(4.160)	-	(4.160)
(-) Provisão para perdas esperadas – Estágio 1	(13)	(4)	(492)	-	(509)
Total ACC e ACE	100.822	22.439	109.569	-	232.830
Total	100.822	34.744	109.569	1.095.180	1.340.315

(i) Conforme instruções do BACEN, o Banco calcula a provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações, com base no saldo de câmbio comprado a liquidar (CCL) das operações com adiantamento de contrato de câmbio (ACC/ACE) adicionado aos respectivos rendimentos, convertidos em reais mensalmente pela taxa de câmbio (PTAX) fornecida pelo BACEN para fins de balanço.

Em 30 de junho de 2025, o Banco não possuía operações de cessão de crédito com transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966.

Em 30 de junho de 2025, o Banco não possuía operações classificadas nos estágios 2 e 3 de provisão para perdas esperadas associadas com o risco de crédito.

b. Concentração das operações de crédito

	2025
Principal devedor	1.107.485
Percentual sobre o total da carteira de crédito	83%
20 maiores devedores	1.340.824
Percentual sobre o total da carteira de crédito	100%

c. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2025
Saldo no início do semestre	(133)
Constituição de provisão	(554)
Saldo no final do semestre	(687)

d. Créditos renegociados, recuperados e baixados para prejuízo

O montante de crédito renegociados em 30 de junho de 2025 representa R\$ 127.478.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve baixa de créditos para prejuízo nem recuperações de crédito.

e. Resultado de operações de crédito

	2025
Rendas de financiamentos à exportação	37.029
ACC	4.163
Variação cambial	(164.632)
Total	(123.440)

10 Outros Ativos

	2025
Ativo circulante	
Antecipação de IRPJ e CSLL	30.185
Adiantamentos e antecipações salariais	1.678
Outros valores e bens	1.246
Outros	2
Subtotal	33.111
Ativo não circulante	
Depósitos judiciais	57.703
Valores a receber sociedades ligadas	1.268
Outros valores e bens	80
Subtotal	59.051
Total	92.162

11 Participações em Controladas

O Banco possui participação de 100% na Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme segue:

	2025
Percentual de participação no capital social	100%
Quantidade de ações detidas	60.000.000
Capital social da controlada	60.000
Patrimônio líquido da controlada	64.247
Resultado do período da controlada	(1.557)
Valor contábil do investimento – ativo não circulante	64.247
Resultado de equivalência patrimonial	(1.557)

12 Depósitos

Mensurados ao custo amortizado	2025				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	
Depósitos à vista	112	-	-	-	112
Depósitos a prazo	-	222.133	11.308	284.687	518.128
Total	112	222.133	11.308	284.687	518.240

Em 30 de junho de 2025, a taxa média das captações dos depósitos a prazo é de 100% do CDI.

13 Captações no Mercado Aberto

Em 30 de junho de 2025, estão representadas por obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação no montante de R\$ 944.719 e operações de venda com compromisso de recompra no montante de R\$ 11.100, com vencimentos até setembro de 2025 e taxa média de 14,81%.

14 Obrigações por Empréstimos

Linhas de crédito	Taxa de juros a.a.	Vencimentos até	Saldo em 2025
Obrigações por empréstimos do exterior ⁽ⁱ⁾	4,26% a 5,16%	26/07/2027	10.288.679
Financiamentos à exportação	4,44% a 4,54%	24/04/2026	228.256
Total			10.516.935

(i) Linhas de crédito destinadas a eventuais necessidades de liquidez.

15 Obrigações por Repasses

Em 30 de junho de 2025, as obrigações por repasses do exterior no montante de R\$ 1.107.485 estão representadas por captação externa na forma da Resolução CMN nº 2.921, sendo R\$ 12.305 com vencimento em outubro de 2025 e R\$ 1.095.180 com vencimento em abril de 2029.

16 Outros Passivos

	2025
Passivo circulante	
Impostos e contribuições a compensar	134.336
Provisão para despesas de pessoal	47.390
Impostos e contribuições a recolher	6.193
Valores a pagar sociedades ligadas	986
Outros	4.077
Subtotal	192.982
Passivo não circulante	
Provisão para despesas de pessoal	15.682
Subtotal	15.682
Total	208.664

17 Contingências Fiscais e Previdenciárias

a. Ativos contingentes

O Banco não possui qualquer ativo contingente reconhecido em seu balanço, assim como não possui neste momento, processos judiciais que gerem expectativa de ganhos futuros.

b. Contingências passivas

O Banco é parte em processos de ações judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades, envolvendo questões de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária. A avaliação para constituição de provisões é efetuada, conforme critérios descritos na nota nº 3m.

Em 30 de junho de 2025, o processo principal no montante de R\$ 22.833 incluindo o seu depósito judicial de valor equivalente à provisão, refere-se a uma contestação judicial quanto à exigibilidade da contribuição ao Programa de Integração Social - PIS, nos termos da Emenda Constitucional nº 17 e Lei Complementar nº 7 no tocante à sua legalidade ou constitucionalidade. O Banco mantém provisões constituídas para esses passivos contingentes classificados como perdas prováveis, em montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas. Os valores provisionados encontram-se registrados na rubrica "Provisão para contingências", no passivo não circulante.

Não há ações trabalhistas em andamento classificadas como perdas possíveis em Junho de 2025. Os processos trabalhistas eram em sua maioria referem-se a ações ajuizadas por ex-empregados com o objetivo de obter indenizações, substancialmente no que se refere ao pagamento de horas extras e outros direitos trabalhistas.

Existem processos em andamento de natureza fiscal classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 16.573, sendo os mais significativos decorrentes de tributos que o Banco vem discutindo judicialmente, basicamente relativo a um pedido de compensação de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, no montante de R\$ 6.093 e a um pedido de nulidade do auto de infração no montante de R\$ 9.108, referente a impostos reclamados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, incidentes sobre serviços prestados pelo Banco. Estes processos possuem depósitos judiciais suficientes para cobertura do risco fiscal.

O Banco não possui outros processos materiais com possibilidade de perda provável ou possível, além dos já mencionados. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

c. Movimentação dos saldos

	2025		
	Trabalhistas	Fiscais	Total
Provisão para contingências			
Saldo inicial	760	33.275	34.035
Constituição/reversão	(267)	-	(267)
Atualização	16	834	850
Pagamento	(475)	-	(475)
Total	34	34.109	34.143

	2025		
	Trabalhistas	Fiscais	Total
Depósitos judiciais			
Saldo inicial	125	53.157	53.282
Constituição	-	-	2.813
Atualização	4	1.664	1.668
Pagamento	(60)	-	(60)
Total – (nota 10)	69	57.634	57.703

18 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 2.825.473, está representado por 107.076 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Administração delibera a cada período, sobre a destinação do lucro líquido ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei nº 6.404.

b. Reservas de lucros

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do período, até o limite definido pela legislação vigente. O saldo da reserva estatutária refere-se a parcela não distribuída de lucros de exercícios anteriores e atual, que por decisão da Assembleia Geral, foram transferidos para os exercícios subsequentes.

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A Administração deliberará em Assembleia Geral, anualmente, o montante mínimo relativo à distribuição de dividendos referente ao lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram aprovados para pagamento dividendos no valor de R\$ 307.400, em 27 de janeiro de 2025, conforme Ata de Reunião de Diretoria e não houve deliberação de distribuição de juros sobre o capital próprio.

19 Imposto de Renda e Contribuição Social

a. Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações

	2025	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação e após as participações nos lucros	179.765	179.765
Adições/(exclusões) temporárias	288.340	288.340
Ajuste ao valor de mercado – TVM e derivativos	257.330	257.330
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	670	670
Outras	30.340	30.340
Adições/(exclusões) permanentes	(40.865)	(40.862)
Bonds no Exterior	(42.498)	(42.498)
Outras	1.633	1.636
Base tributável	427.240	427.243
Compensação de prejuízo fiscal e da base negativa da contribuição social	(128.172)	(128.173)
Base tributável após a compensação	299.068	299.070
Alíquotas	25%	20%
Total IRPJ e CSLL – Valores correntes antes dos incentivos fiscais	(74.755)	(59.814)
Incentivos fiscais	233	-
Total IRPJ e CSLL – Valores correntes	(74.522)	(59.814)
Créditos tributários	(23.898)	(19.119)
Passivo fiscal diferido	63.940	51.153
Total	(34.480)	(27.780)

b. Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos de acordo com a natureza e origem

	Saldos em 01/01/2025	Constituição	Realização/ reversão	Saldos em 30/06/2025
Créditos tributários				
Refletido no resultado	472.882	16.525	(59.542)	429.865
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	386.704	-	(57.677)	329.027
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	15.292	375	(326)	15.341
Provisões indedutíveis	13.490	14.302	(1.465)	26.327
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	60	281	(60)	281
Créditos baixados para prejuízo.	56.862	-	-	56.862
Provisão para risco de crédito	-	81	-	81
Provisões Ajustes Prudenciais	389	892	(14)	1.267
Ajuste a valor de mercado de TVM	85	(35)	-	50
Outros	-	629	-	629
Refletido no patrimônio líquido	2.891	521	(2.891)	521
Ajuste a valor de mercado de TVM	2.570	-	(2.570)	-
Ajuste a valor de mercado de ações	321	-	(321)	-
Ajuste de Adoção Inicial Res. 4966	-	521	-	521
Total	475.773	17.046	(62.433)	430.386
Passivo fiscal diferido				
Refletido no resultado	(698.446)	(38.046)	153.139	(583.353)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(684.011)	(37.054)	151.619	(569.446)
Atualização monetária de depósitos judiciais	(12.915)	(740)	-	(13.655)
Ajuste a valor de mercado de operações compromissadas	(1.520)	(194)	1.520	(194)
Ajuste a valor de mercado de operações de câmbio	-	(23)	-	(23)
Ajuste a valor de mercado de ações	-	(35)	-	(35)
Refletido no Patrimônio Líquido	-	(738)	-	(738)
Ajuste a valor de mercado de TVM	-	(203)	-	(203)
Ajuste de risco de crédito próprio	-	(535)	-	(535)
Total	(698.446)	(38.784)	153.139	(584.091)

c. Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Prazo de realização	Diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa	Total
1º ano	26.212	17.556	43.768
2º ano	23.971	24.866	48.837
3º ano	21.036	33.876	54.912
4º ano	14.758	38.129	52.887
5º ano	41	42.334	42.375
6º ano ao 10º ano	15.341	172.266	187.607
Total	101.359	329.027	430.386
Valor Presente ⁽ⁱ⁾	72.465	181.881	254.346

(i) Para ajuste a valor presente foi utilizada a taxa anual de CDI projetada.

20 Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818, observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

a. Transações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas estão representadas por:

	2025	
	Ativo/(passivo)	Receitas/(despesas)
Disponibilidades	997	20
BNS (Controlador)	997	20
Carteira de câmbio – posição ativa	-	(14)
BNS (Controlador)	-	(14)
Outros ativos	41	(49)
BNS (Controlador)	41	(49)
Depósitos à vista	(42)	-
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	(42)	-
Captações no mercado aberto	(9.100)	(732)
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	(9.100)	(732)
Valores a receber/(pagar) sociedades ligadas / receitas/(despesas) de prestação de serviços	282	7.043
BNS (Controlador)	304	7.011
Scotiabank Inverlat (México) (Parte relacionada)	(22)	(72)
Scotiabank Colpatria (Colômbia) (Parte relacionada)	-	(73)
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	-	177
Obrigações por empréstimos	(8.794.061)	323.669
BNS (Controlador)	(8.794.061)	323.669
Obrigações por repasses	(1.107.485)	106.251
BNS (Controlador)	(1.107.485)	106.251
Outras despesas operacionais	-	(48)
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	-	(48)

b. Remuneração da administração

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os diretores estatutários. As despesas com a remuneração dos administradores para o semestre findo em 30 de junho de 2025 totalizam R\$ 16.031, sendo formadas por R\$ 12.985, que representam salários e encargos, participações nos lucros e gratificações e encargos, denominados benefícios de curto prazo e por R\$ 3.046, que representa remuneração baseada em ações e encargos. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

21 Pagamento Baseado em Ações

Os planos de pagamento baseado em ações são avaliados com base no preço da ação ordinária do BNS, negociada na bolsa de valores em Toronto no Canadá (TSX). As flutuações do preço

das ações do BNS alteram o valor das unidades, o que afeta as despesas de pagamento do Banco com base em ações. Uma parcela que apura o valor de mercado do preço das ações varia também de acordo com o desempenho do Banco. Estes planos são liquidados em dinheiro e tem a sua despesa contabilizada no resultado do período em contrapartida a uma provisão no passivo. Os funcionários elegíveis são pagos na forma desta remuneração variável, através de um dos seguintes planos: RSU ou PSU.

a. Plano de unidades de ações restritas (RSU - Restricted Share Unit Plan)

De acordo com o plano de RSU, os funcionários elegíveis receberão um bônus em unidades de ações restritas no final de três anos. O valor final a ser pago varia em função do preço da ação do BNS. Em 30 de junho de 2025, o valor do passivo provisionado para este plano é de R\$ 10.956 e a quantidade total de ações devidas é de 57.989 unidades mensuradas pelo valor de mercado de R\$ 307,31 por ação. O total da despesa registrada no período para este plano é de R\$ 2.068.

RSU	2025	
	Saldo	
	Quantidade de ações	Valor
Preço da ação	-	307,31 ⁽ⁱ⁾
Devido	57.989	17.820
Provisionado	35.654	10.956
A provisionar	22.335	6.864

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,08 reais por dólar canadense.

RSU	A pagar					
	Dez/2025		Dez/2026		Dez/2027	
	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor
Preço da ação	-	307,31 ⁽ⁱ⁾	-	307,31 ⁽ⁱ⁾	-	307,31 ⁽ⁱ⁾
Devido	17.441	5.360	25.091	7.710	15.457	4.750
Provisionado	17.441	5.360	13.418	4.123	4.795	1.473
A provisionar	-	-	11.673	3.587	10.662	3.277

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,08 reais por dólar canadense.

b. Plano de unidades de ações por desempenho (PSU - Performance Share Unit Plan)

De acordo com o plano de PSU, os funcionários elegíveis receberão um bônus ao final de três anos. Além da variação do preço da ação do BNS, esta parcela dos bônus está sujeita a critérios de desempenho (retorno sobre o patrimônio líquido e retorno total ao acionista) medido ao longo de um período de três anos, pelo qual um fator multiplicador é aplicado. Em 30 de junho de 2025, o valor do passivo provisionado para este plano é de R\$ 7.307 e a quantidade total de ações devidas é de 38.706 unidades mensuradas pelo valor de mercado de R\$ 307,31 por ação. No semestre findo em 30 de junho de 2025, houve despesa de R\$ 1.646.

PSU	2025	
	Saldo	
	Quantidade de ações	Valor
Preço da ação	-	307,31 ⁽ⁱ⁾
Devido	38.706	11.894
Provisionado	23.779	7.307
A provisionar	14.927	4.587

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,08 reais por dólar canadense.

PSU	A pagar					
	Dez/2025		Dez/2026		Dez/2027	
	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor
Preço da ação	-	307,31 ⁽ⁱ⁾	-	307,31 ⁽ⁱ⁾	-	307,31 ⁽ⁱ⁾
Devido	11.014	3.385	15.494	4.761	12.198	3.748
Provisionado	11.014	3.385	8.845	2.718	3.920	1.204
A provisionar	-	-	6.649	2.043	8.278	2.544

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,08 reais por dólar canadense.

22 Benefícios a Empregado Pós-emprego

Para o plano de contribuição definida pós-emprego, o Banco oferece aos seus funcionários o benefício de previdência privada complementar através de contribuições mensais e que cessa a contribuição, após o desligamento do funcionário. O total das despesas com pessoal para este plano, no semestre findo em 30 de junho de 2025, é de R\$ 1.315.

Outros planos de contribuição definida pós-emprego, são considerados benefícios de curto prazo, como assistência médica e participações nos lucros.

O Banco não possui planos de benefício definido pós-emprego aos seus empregados.

23 Índice de Basileia e Limites Operacionais

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Scotiabank Brasil, formado pelo Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo, líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2025, o índice de Basileia amplo do Conglomerado é de 36,11%, o patrimônio de referência de R\$ 3.235.681 e o patrimônio mínimo exigido para os montantes dos ativos ponderados pelo risco (*RWA*) de R\$ 630.882. Outros limites operacionais também são exigidos pelo regulador, como o índice de imobilização.

24 Despesas de Pessoal

	2025
Proventos	42.565
Encargos sociais	16.297
Benefícios	4.417
Outras	1.126
Total	64.405

25 Outras Despesas Administrativas

	<u>2025</u>
Serviços do sistema financeiro	5.469
Processamento de dados	5.134
Serviços de terceiros	3.021
Aluguéis	90
Depreciação/amortização	3.606
Serviços técnicos especializados	1.503
Arrendamento - Juros direito de uso	1.365
Comunicações	640
Água, energia e gás	310
Condomínio	312
Outras	<u>3.432</u>
Total	<u>24.882</u>

26 Outras Receitas Operacionais

	<u>2025</u>
Reversão de provisões operacionais ⁽ⁱ⁾	2.488
Recuperação de encargos e despesas	1.793
Atualizações monetárias	1.657
Outras	<u>155</u>
Total	<u>6.093</u>

(i) Refere-se basicamente a reversão de provisão de bônus e despesas administrativas.

27 Receitas de Prestação de Serviços

	<u>2025</u>
Rendas de serviços prestados a ligadas	9.943
Rendas de garantias prestadas	5
Rendas de outros serviços	<u>2</u>
Total	<u>9.950</u>

28 Outras Informações

a. Garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras prestadas são registradas em nome dos beneficiários ou afiançados em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para controle, registro e acompanhamento dos atos administrativos que podem transformar-se em obrigação em razão de acontecimentos futuros. As operações de garantias financeiras prestadas honradas e não honradas tem provisionamento atribuído a cada cliente, utilizando os critérios definidos na nota 3d.

São concedidos créditos por meio de garantias financeiras prestadas, conforme quadro a seguir:

	2025	
	Fianças bancárias	Total
Garantias financeiras prestadas	590	590
Total	590	590

b. Operações ativas vinculadas

Em 30 de junho de 2025, o Banco possui operações ativas vinculadas no âmbito da Resolução CMN nº 2.921, conforme demonstradas no quadro a seguir:

	2025	
	Ativo/(passivo)	Receitas/(despesas)
Operações de crédito		
Nota de Crédito à Exportação (nota 9a)	1.107.485	(106.251)
Obrigações por repasses		
Repasses do exterior (nota 15)	(1.107.485)	106.251
Total	-	-

Em 30 de junho de 2025, a remuneração das operações ativas vinculadas era suficiente para cobrir os custos das operações de captação. Não existiam operações ativas vinculadas inadimplentes ou com questionamento judicial.

Estas operações não devem ser computadas na apuração dos limites de exposição por cliente e de exposições concentradas, estabelecidos na Resolução CMN nº 4.677.

c. Hierarquia de valor justo

	2025			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.470.851	-	-	2.470.851
Títulos e valores mobiliários	2.470.851	-	-	2.470.851
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	119.865	1.482.701	6.933	1.609.499
Títulos e valores mobiliários	50.995	-	6.933	57.928
Instrumentos financeiros derivativos	68.870	1.482.701	-	1.551.571
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	1.428.496	725.957	-	2.154.453
Instrumentos financeiros derivativos	483.777	725.957	-	1.209.734
Captações no mercado aberto	944.719	-	-	944.719

29 Resultado Recorrente e Não Recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2, deve ser considerado como resultado não recorrente, o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 30 de junho de 2025, o resultado do Banco era integralmente recorrente.

DIRETORIA		CONTADOR
Paulo André Campos Bernardo	Jaques Mester	Roberto Shoji Haga
Izabel Eliza de Oliveira Salvucci	Victor de Souza Rosa	CRC 1SP242224/O-6
Rodrigo Almeida Sergio	Fabio Tirolli de Sousa	
Luciana Chi	Fabio Chiamolera Jacob	